



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax: (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 42/2024

Objeto: Constitui objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para **PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM DA UNDIME/SC, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO**, senhor **ADRIANO TREINATTI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fulcrada no art. 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do item acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 42/2024**, para que produza todos os efeitos legais,

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: UNDIME UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIP DE EDUCAÇÃO DE SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.363.123/0001-47, situada na Avenida Mauro Ramos, nº1450 – Centro, Município de Florianópolis/SC.

VALOR: A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, através da Secretaria de Educação pagará pela execução dos serviços o valor total de valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para (quatro) inscrições.

Braço do Trombudo (SC), 06 de março de 2025.

ADRIANO TREINATTI
PREFEITO MUNICIPAL